PORTARIA N.° 304, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de 1 (um) posto de trabalho de 08 (oito) horas para prestação de serviços de higiene, limpeza e conservação das instalações da SEMAM,** conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que "Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências", conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis,** matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

Titular: Nicolly da Silva Teles;

Suplente: Patrick da Silva Viana (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de janeiro de 2025.

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela HZ0I.VWJ7.TLMQ.WZU8